



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

INDICAÇÃO Nº. 017/2017

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental prevista, **INDICA** a Secretaria de Estado de Agricultura a necessidade de liberação de sementes de hortaliças para atender o programa da Secretaria Municipal de Agricultura “Cultive um canteiro de verduras em sua casa e tenha mais saúde”, no mínimo 15 kg de sementes diversas.

JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal através das secretarias de agricultura, saúde e meio ambiente, pretende implantar o programa de cultivo de canteiros de verdura no quintal de suas casas e dar apoio e incentivo na cultura e consumo de verduras produzidas em casa, para tanto necessitamos do apoio do governo na liberação de sementes para iniciarmos este projeto.

Contamos com Vosso empenho, na oportunidade elevo votos de consideração.

Carlinda-MT, 06 de março de 2017.

Manoel Rodrigues de Sousa
Vereador – PSD